



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 182

Recife, 6 de outubro de 2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4
CODAI.....	6

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 862/2021, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006272/2020-76,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR REMOÇÃO TEMPORÁRIA de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) RENATA CÂMARA DE ALMEIDA MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 1731091, ocupante do cargo de Administrador, do(a) Departamento de Administração Geral - DAG/PROAD para o(a) Unidade Acadêmica de Educação à Distância e Tecnologia - UAEADTec, a partir da data da publicação desta portaria.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 863/2021, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009775/2021-16,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria GR/UFRPE nº 584/2021, de 6 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço, Edição nº 120, de 06/07/2021, que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) ARIANE RAFAELA DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 1741982, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados, conforme Despacho nº 43513/2021-SAMP-CMAP, de 06/10/2021, constante no processo mencionado:

Onde se lê:

[...]
de agosto/2021 a janeiro/2022

Leia-se:

[...]
de 18 agosto de 2021 a 18 de fevereiro de 2022

GABRIEL RIVAS DE MELO
VICE-REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 941/2021, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023367/2021-77,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1605440	DANIEL LEITE VIANA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	UFAPE	D	08	09	06/07/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 942/2021, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023376/2021-68,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1074968	EDNALDO JOSÉ DA SILVA	BIÓLOGO	DB	E	05	06	03/06/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 943/2021, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023373/2021-24,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2355831	ERIK ZEZILDO DE SANTANA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DC	D	03	04	01/08/2021

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 182, quarta-feira, 6 de outubro de 2021.

Página | 5

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 944/2021, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020608/2021-26,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfiz 185 h/a, das quais 180 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	CLIVIA MAIZA BEZERRA SILVESTRE GALINDO	
MATRÍCULA	1358463	
CARGO	MEDICO-AREA	
LOTAÇÃO	DQV	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV
EFEITOS FINANCEIROS	03/09/2021	

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 945/2021, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016983/2021-71,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) MARIA JANAINA ALENCAR SAMPAIO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1647152, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Letras, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 415/2021-CPPD, de 01/10/2021, constante no Processo mencionado:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04
	Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Período Analisado	02/10/2019 a 01/10/2021
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	02/10/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 946/2021, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019284/2021-83,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) GABRIEL RIVAS DE MELO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 0383930, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 420/2021-CPPD, de 04/10/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	15/09/2019 a 14/09/2021	15/09/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 947/2021, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020501/2021-88,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MARIA RITA IVO DE MELO MACHADO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2651827, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de História, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 419/2021-CPPD, de 04/10/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	01/11/2019 a 31/10/2021	01/11/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 948/2021, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007337/2020-33,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade HELDON JOSE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE nº 2358893, admitido(a) em 25/01/2017, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 409/2021-CPPD, de 01/10/2021, e homologação do(a) Vice-Reitor(a) da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 949/2021, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007337/2020-33,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe "A", Nível 01, com denominação de Professor Assistente A, para Classe "B", Nível 01, com denominação de Professor Assistente, ao(à) servidor(a) abaixo

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 182, quarta-feira, 6 de outubro de 2021.

Página | 6

relacionado(a), com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com a Resolução nº 009/2019-CONSU, bem como a Decisão nº 409/2021-CPPD, de 01/10/2021, constante no Processo mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	HELDON JOSE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Nº SIAPE	2358893
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA - UAST

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

CODAI

PORTARIA Nº. 048/2021-CODAI, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-DIRETORA GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 13 e inciso “V” do artigo 34 do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, os servidores(as) abaixo descritos para comporem a Comissão do Programa de Apoio ao Discente do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI).

Comissão do Programa de Apoio ao Discente			Carga-horária Semanal
Presidente	Maria dos Prazeres Arruda da Silva Alves	SIAPE nº 2645362	08 horas
Titular	Ana Paula Costa de Lucena	SIAPE nº 3058942	06 horas
Titular	André Bezerra da Silva	SIAPE nº 2067473	06 horas
Titular	Marcella Feitosa dos Santos	SIAPE nº 1373120	06 horas
Titular	Reginete Cavalcanti Pereira	SIAPE nº 0385020	06 horas

Art. 2. – O período de atuação desta Comissão do Programa de Apoio ao Discente do CODAI será até o término do Semestre 02/2022 em conformidade com o Calendário Acadêmico 2022 do CODAI.

PORTARIA Nº. 049/2021-CODAI, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

A VICE-DIRETORA GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 13 e inciso “V” do artigo 34 do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR a servidora ANA PAULA COSTA DE LUCENA, ocupante do cargo de Professora do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3058942, para integrar a Comissão designada conforme a Portaria Nº.

047/2021-CODAI, de 01 de outubro de 2021 e publicada no Boletim de Serviço da UFRPE, Edição Nº 179, sexta-feira, de 01 de outubro de 2021, a partir da data de publicação desta Portaria.

LUANA GOMES CORDEIRO DE ARAÚJO
VICE-DIRETORA GERAL DO CODAI